



Tabela C — 3.º Ciclo do Ensino Básico

Tipo de provas e respetiva duração

Disciplina	Tipo de Prova	Duração (minutos)
Língua Estrangeira I – Inglês (21) (a)	E + O	90 + 15
Língua Estrangeira II (a) Espanhol (15) Francês (16) Alemão (09)	E + O	90 + 15
História (19)	E	90
Geografia (18)	E	90
Cidadania e Desenvolvimento (22) (c)	O	15
Ciências Naturais (10) (c)	E+P	45+45
Ciências Naturais (10) (d)	E	90
Físico-Química (11) (c)	E+P	45+45
Físico-Química (11) (d)	E	90
Educação Visual (14) (c)	P	90+30 de tolerância
Educação Visual (14) (d)	E	90+30 de tolerância
Complemento à Educação Artística (23) (c)	P	45
Tecnologias da Informação e Comunicação (24) (c)	E	90
Educação Física (26) (b) (c)	P	45
Educação Física (26) (b) (d)	E+P	45+45

(a) A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público. Estas provas são realizadas pelos alunos autopostos referidos no quadro 1, nos n.ºs 3 e 4 e alunos do 9.º ano mencionados nos n.ºs 5, 7, 8 e 10.

(b) A prova de equivalência à frequência de Educação Física do 9.º ano é realizada apenas pelos alunos do 9.º ano referidos nos n.ºs 5, 7, 8 e 10 do quadro 1.

(c) Provas a realizar apenas pelos alunos das turmas e escolas que frequentam um currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

(d) Prova a realizar pelos alunos que frequentam um currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Nota. — Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;

Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;

Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.